ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 2.518 DE 13 DE maio DE 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 105.570,00 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 14.000,00
FONTE 03 - R$ 91.570,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.03	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$	11.570,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R$	9.500,00
44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.074 – Manutenção e Funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e da Água
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	11.570,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R$	1.000,00
33.90.30.01.01	Mat.Ut.em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	500,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	3.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	25.000,00
44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	25.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.074 – Manutenção e Funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e da Água

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	500,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	500,00
33.90.30.04.01	Mat. Vestuário, Unif., Fard., Tecidos Aviamentos	R$	500,00
33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	500,00

Art. 3°) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 17 de maio de 2010.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal